



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 255

Do Processo nº 2014-0.008.910-3

Em: 10 / 11 / 2014

Interessado: Verparinvest S/A – Carrefour Comércio e Indústria Ltda.

Thays Santos Hamad
Assessora Técnica
SELICAIEPS

Contribuinte: 014.058.0003-8

Local: Rua Pamplona, 1.704 e Av. Nove de Julho.

Assunto: Alvará de Aprovação de Reforma

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do § 4º do Art. 158 da Lei 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05 e do inciso IV do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, em pedido de Alvará de Aprovação de Reforma, protocolado em 10/01/2014, destinado a Centro Comercial e Hipermercado, subcategoria de uso nR3, "Polo Gerador de Tráfego", em zonas de uso ZM-3b/16 e ZCLb – Av. Nove de Julho, com frente para vias classificadas como coletora e estrutural N3, em lote localizado na Subprefeitura Pinheiros.

MANIFESTAÇÃO/197/CAIEPS/2014

A CAIEPS, em sua 202ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de outubro de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo § 1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2014, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, ser a proposta passível de aceitação, desde que atendidas as seguintes condições:

1. Coeficiente de aproveitamento máximo de 2,50;
2. Taxa de ocupação máxima de 0,50 para a porção do lote contida em ZM-3b/16, e de 0,70 para a porção do lote em ZCLb, ou manutenção da taxa de ocupação de 0,54, calculada em função da área total do lote e licenciada pelo Auto de Regularização nº 0301462968;
3. Indicação da taxa de permeabilidade;
4. Gabarito de altura máximo de 32,80m;
5. Altura total máxima de 36,40m, a partir da elevação 757;
6. Manutenção dos recuos frontais regularmente existentes pelo Auto de Regularização nº 0301462968;
7. Recuos laterais e de fundos mínimos de 3,00m a partir de uma altura de 6,00m, para as partes a construir na da edificação, nos termos do Quadro 04 do Livro XI anexo à Lei nº

7tsh



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Thays Santos Hamad
Assessora Técnica
SELICAIEPS

Folha de informação nº 256

Do Processo nº 2014-0.008.910-3

Em: 10 / 11 / 2014

- 13.885/04, e do disposto no Art. 186 da referida Lei, mantidos os recuos regularmente existentes;
8. Manutenção das vagas para autos licenciadas pelo Auto de Regularização nº 0301462968, isto é, 486 vagas, excluídas as vagas destinadas a motos, bicicletas, P.N.E., etc.;
 9. Previsão e representação em projeto de 08 vagas de carga e descarga, tendo em vista que no projeto licenciado pelo Auto de Regularização nº 0301462968 é indicada área destinada a carga e descarga que comportaria aproximadamente esse número de veículos;
 10. Apresentação de jogo de plantas completo chanceladas, relativas ao Auto de Regularização nº 0301462968;
 11. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/e, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
 12. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04 e 11.228/92.

10 / 11 / 2014

PAULA MARIA MOTTA LARA

Presidente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Paula Maria Motta Lara, Arlete dos Anjos Grespan, Lucia Elena Terezinha Pizzotti, Monica de São Thiago Lopes, Edson Eiji Nagai, Roseli Cristina Abreu Viana e Amanda Morelli Rodrigues.

PRESENTES AINDA: Gilcilene Alves da Silva e Thays Santos Hamad.

/tsh